

Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea (f), da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada em treinamento de membros da rede de proteção de crianças e adolescentes, fornecendo suporte estratégico e operacional. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campos de Júlio – MT .

Contratado: **UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA**

CNPJ nº 17.645.773/0001-28

Valor global estimado: R\$ 145.500,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso III, alínea (f).

Vinculação: Processo Licitatório nº 89/2024.

Campos de Júlio - MT, 19 de agosto de 2024.

ERIC R. PETTENAN

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 031/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 031/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de de **“Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de tubos estruturados helicoidal de PVC com diversas dimensões para construção de canalização pluvial em diversos pontos do Município, a serem executados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 30/08/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 19 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 41/2024, realizado Prefeitura Municipal de Presidente Médici - RO, objetivando a contratação de serviço de dedetização, tendo como detentora do preço registrado pela empresa BEEPRA – IMUNIZADORA E CONTROLE DE AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.910.550/0001-41, com valor de R\$ 2.245,38.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora do preço registrado, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2024, por meio do Processo Licitatório nº 91/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de agosto de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2024

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: objeto deste instrumento a contratação de instituição

para a realização do “Concurso Público destinado ao Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio”,

DO ADITAMENTO: Aumento de objeto, de **RS 74.120,00** (Setenta e Quatro Mil, Cento e Vinte Reais) a ser incluso no contrato original passando ao